



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 189/2016

Aprova Comissão Julgadora de Concurso nas matérias/grupos de disciplinas: “Psicologia do Trabalho I; Psicologia do Trabalho II; Psicologia dos Processos de Gestão I; Psicologia dos Processos de Gestão II; Psicologia Aplicada às Instituições I; Psicologia Aplicada às Instituições II; Psicologia Aplicada às Instituições; Estágio Básico I; Estágio Básico II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo PSI Nº 244/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Dra. **MARILSA SÁ RODRIGUES**, Dr. **PAULO ROBERTO GRANGEIRO RODRIGUES** e Dra. **ANDRÉIA MARIA PEDRO SALGADO**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para as matérias/grupos de disciplinas: “Psicologia do Trabalho I; Psicologia do Trabalho II; Psicologia dos Processos de Gestão I; Psicologia dos Processos de Gestão II; Psicologia Aplicada às Instituições I; Psicologia Aplicada às Instituições II; Psicologia Aplicada às Instituições; Estágio Básico I; Estágio Básico II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV”, do Departamento de Psicologia.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Dr. **PAULO FRANCISCO DE CASTRO** e Dra. **ANA CRISTINA ARAÚJO DO NASCIMENTO**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de novembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais